DECRETO Nº 4.978, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

***Prorroga a data de pagamento do ISS de competência do mês de outubro de 2015.***

**MARIA EDNA GOMES MAZIERO**, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a substituição do sistema de informática da Prefeitura de Mococa, cuja execução causou interrupção na emissão de notas fiscais eletrônicas e geração de guias de recebimento;

**CONSIDERANDO** que o contribuinte não pode ser prejudicado pela readequação e melhorias do sistema de informática da Prefeitura de Mococa,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado o vencimento dos valores do Imposto Sobre Serviços, de competência do mês de outubro de 2015, para o dia 30 de novembro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 de novembro de 2015.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal